

Fórum Estadual Permanente de Assistência Social – FEPAS

DESAFIOS E PROPOSTAS PARA A CONSOLIDAÇÃO DO SUAS EM SC

O FEPAS é um espaço de organização e mobilização da sociedade civil articulada à luta pela Política Pública de Assistência Social no estado de Santa Catarina e congrega a representação da sociedade civil do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS-SC) e todos os demais segmentos e pessoas interessados na consolidação dessa política pública. Atua para o fortalecimento da representatividade dos Conselheiros/as do segmento da sociedade civil no CEAS/SC e interfere nas principais lutas pela consolidação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

Com o compromisso de atuar para a efetivação da Política de Assistência Social em Santa Catarina, destacamos desafios e propostas para o aprimoramento do SUAS, sendo:

Desafios:

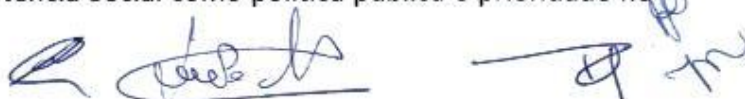
- ultrapassar a lógica reducionista (principalmente dos gestores) da política de assistência social como política de governo e não de Estado;
- Efetivo exercício do papel da gestão estadual de A.S. em cumprir legalmente suas atribuições e responsabilidades desta esfera governamental;
- Cumprir a legislação vigente da assistência social;
- vencer a falta de reconhecimento por parte do Estado do papel do controle social, não apoio na sua consolidação;
- Finalizar e aprovar a Lei Estadual da Assistência Social, nos parâmetros do LOAS e do Plano Estadual de Assistência Social contemplando a realidade dos municípios;
- Elaborar e executar integralmente o plano estadual de capacitação dos trabalhadores/as do SUAS;
- implementar um Sistema Estadual para o SUAS, integrado ao sistema nacional.
- Garantir a quantidade suficiente de trabalhadoras/es na DIAS para cumprimento de suas atribuições legais e das equipes de referência nos CRAS e CREAS dos Municípios.

Propostas:

Síntese das deliberações aprovadas nas Conferências de Assistência Social e reafirmadas na última em 2013

- Pelo reordenamento da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, nos moldes de um Comando Único, conforme as regulamentações relativas à PNAS, ou seja, constituição de uma Secretaria específica de Assistência Social com infraestrutura adequada e quadro de recursos humanos necessários à gestão estadual.
- Que o Estado assuma definitivamente o seu papel de apoiar os municípios na implementação e consolidação do SUAS, por meio da garantia de monitoramento e avaliação, da expansão dos recursos de cofinanciamento, via fundo a fundo, das proteções social básica e especial, dos benefícios eventuais, da construção de equipamentos, da realização de diagnóstico das demandas dos municípios e das demandas regionais para implementação/expansão dos CREAS e CRAS e consórcios microrregionais, de realização de capacitação e fortalecimento do controle social e das instâncias de Pactuação de Gestão.
- Definição de receita vinculada para a assistência social (Projeto de Lei de Iniciativa Popular em andamento).

A construção da Lei Orgânica da Assistência Social de SC poderá ser uma possibilidade de efetivar esse desejo, pois a partir disso trataremos a Política de Assistência Social como política pública e prioridade no




Estado. Temos um orçamento que sua principal fonte é o Fundo Social e nos últimos anos a fonte Tesouro do estado (recurso próprio) ou é repassada minimamente ou não se efetiva enquanto financeiro. Constatamos que o orçamento vem aumentando, mas continua insuficiente.

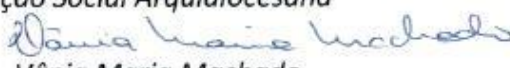
- Extinção do Fundo Social: trata-se de um Fundo paralelo ao FEAS é a fonte que incrementa o orçamento financeiro da assistência social de SC. Justifica-se sua extinção pelo imperativo legal de controle social dos recursos públicos pelo CEAS.
- Elaboração da Lei Estadual da Assistência Social, nos parâmetros do LOAS e do Plano Estadual de Assistência Social contemplando a realidade dos municípios.
- Cofinanciamento Proteção Social Especial (atualizar dados valores/quantidade de municípios);
- Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais (atualizar dados).
- Cofinanciamento Proteção Social Básica (atualizar dados);
- Pela recomposição do quadro dos trabalhadoras/es da Assistência Social, por meio de concurso público, com a destinação de recursos específicos para a garantia das condições de trabalho e cumprimento das demais prerrogativas da NOB/RH (Plano de Cargos, Carreira e Salários e Plano Estadual de Capacitação).
- Formação permanente de todos os atores da política de assistência social;
- Reconhecimento, respeito e fortalecimento das iniciativas de controle social, estabelecendo medidas para: capacitação, participação, organização e atuação efetiva dos sujeitos envolvidos (autonomia, respeito aos fluxos, cronograma, recursos financeiros, diárias, etc.);
- Nomeação urgente da nova secretaria executiva (que tenha perfil apropriado para o desenvolvimento de sua função).
- Apoio com urgência ao processo de eleição do CEAS (divulgação, falta de informação, etc.).
- Garantia da reestruturação da lei de criação do CEAS.
- Apoio ao COEGEMAS e ao funcionamento da CIB.

As deliberações do CEAS-SC por meio de Resoluções com destaque

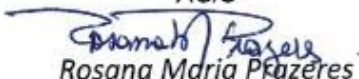
Florianópolis, 28 de janeiro de 2015.


Assinam essa carta o Colegiado e Integrantes do FEPAS

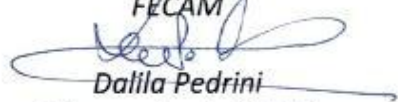

Fernando Anísio Batista
Ação Social Arquidiocesana


Vânia Maria Machado
SINPSI - SC


Salange Bueno
ACIC


Rosana Maria Pfaizeres
Presidente do CRESS - SC


Janice Merigo
FECAM


Dalila Pedrini

Integrantes do FEPAS


Maria Antônia Carioni Carsten
Integrantes do FEPAS

Recebi em
28/I/2015
